



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 165/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 087, de 14.06.2018, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Logística de Sustentabilidade deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.